

Autorização para a prestação de Serviços Externos de Saúde do Trabalho

Processo nº

1	0	0	3
---	---	---	---

 /

2	0	0	5
---	---	---	---

Decisão de autorização nº

0	1	7
---	---	---

 /

2	0	1	0
---	---	---	---

A 4 WORK com sede em Rua Tenente Espanca, nº 34 3º 1050-223 Lisboa é concedida autorização para o exercício da actividade de saúde do trabalho nos termos do artº 84 e artº 93 da Lei 102/2009, na modalidade de serviços externos, a partir da presente data e por tempo indeterminado, com as seguintes especificações:

- a) Actividade no sector industrial
- b) Actividade no sector comércio e serviços
- c) Actividade de risco elevado:

Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de trânsito;

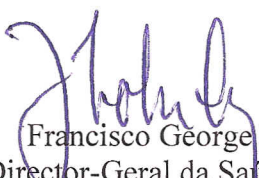
Actividades que envolvam contacto com correntes eléctricas de média e alta tensão;


Actividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes;

Actividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4;

Esta entidade prestadora fica obrigada a comunicar à Direcção-Geral da Saúde as alterações que afectam a natureza jurídica e o objecto social ou que digam respeito à localização da sede ou seus estabelecimentos ou reportem a alterações qualitativas e quantitativas dos Técnicos de Saúde ou do funcionamento do Serviço de Saúde do Trabalho.

Lisboa, 30 de Março de 2010


Francisco George
Director-Geral da Saúde


José Robalo
Subdirector-Geral da Saúde